



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Chuvisca*  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 130/2016.

"ALTERA O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFM."

ERVINO WACHHOLZ, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, VIII, da Lei Orgânica do Município, e com a Lei Municipal nº 977/2014, ALTERA, o Grupo de Educação fiscal Municipal para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de Chuvisca, ficando assim constituído:

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Marco Aurélio Félix da Silva  
Lisiane Protzen  
Rosiane Klepon Sampaio

**Secretaria Municipal de Administração**

Estelamaris Decavatá Pereira  
Kamila Okraszewski Finkler  
Cintia Bierhals Galski Buchorn


**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**

Ana Carmelita da Silva Martins  
Grasiela dos Santos  
Sonia Euridse da Rocha Camargo

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2016.

CUMRA-SE  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

  
Ervino Wachholz  
Prefeito Municipal

  
Estelamaris Decavatá Pereira  
Secretária Municipal da Administração